



Govorno do Estado do Amazonas

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOIRO - SET

DEPARTAMENTO DE ENCARGOS GERAIS, DÍVIDA PÚBLICA E HAVERES - DEDIV

Relatório Mensal de Repasse

MUNÍCIPIO: AMATURA

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DATA VIGÊNCIA

0,0031571800 17/11/2008

PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO DE 2019

TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS

PERÍODO DE ARRECADAÇÃO IPVA	VALOR REPASSADO IPVA
11/02/2019 a 15/02/2019	591,88
18/02/2019 a 22/02/2019	286,66
TOTAL	R\$ 878,54

PERÍODO DE ARRECADAÇÃO ICMS	Data do Crédito	VALOR REPASSADO ICMS
28/01/2019 a 01/02/2019	05/02/2019	58.899,06
04/02/2019 a 08/02/2019	12/02/2019	56.434,39
11/02/2019 a 15/02/2019	19/02/2019	365.931,65
18/02/2019 a 22/02/2019	26/02/2019	173.781,84
TOTAL		R\$ 655.046,94

TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

ROYALTIES	Data do Crédito	VALOR BRUTO	PASEP	VALOR REPASSADO
COMPENSACAO	19/02/2019	8.096,68	80,97	8.015,71
TOTAL		R\$ 8.096,68	R\$ 80,97	R\$ 8.015,71

IPI	Data do Crédito	VALOR BRUTO	FUNDEB	SUBTOTAL	PASEP	VALOR REPASSADO
1a.	12/02/2019	1.409,17	281,83	1.127,34	11,27	1.116,07
2a.	26/02/2019	358,38	71,68	286,70	2,87	283,83
TOTAL		R\$ 1.767,55	R\$ 353,51	R\$ 1.414,04	R\$ 14,14	R\$ 1.399,90

Observações:

1- Conforme o Art. 5º da Lei complementar nº 63/1990, o crédito na conta de cada Município dar-se-á até o segundo dia útil da semana subsequente a da arrecadação.

2- Os Royalties são regidos pelas leis 7.990/89 e 9.748/97.

3- O desconto do PASEP é de 1% em relação ao valor bruto ou em relação ao subtotal se houver desconto de FUNDEB.

4- O desconto do FUNDEB, a partir de janeiro de 2009, é de 20% em relação ao valor bruto; no ano de 2008 este desconto era de 18,33%; no período de março a dezembro de 2007 o desconto foi de 16,66%; entre os anos de 1998 e 2006 o desconto era 15% referente ao FUNDEF.

5- A data de crédito desde relatório não se aplica ao IPVA, pois o crédito do IPVA é repassado no momento de sua arrecadação.